



# Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2017 PARA INSCRIÇÕES NO CONCURSO DE DECORAÇÃO DE BARCOS DA PROCISSÃO MARÍTIMA DA 94ª FESTA DE SÃO PEDRO PESCADOR DE UBATUBA**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2013 e o previsto no Decreto Municipal nº 6.531, de 09/01/17, **TORNA PÚBLICO** que realizará no **dia 29 de junho de 2017, o Concurso de Decoração de Barcos da Procissão Marítima da 94ª FESTA DE SÃO PEDRO PESCADOR DE UBATUBA**, nesta cidade.

### **1. Do Concurso**

**1.1.** O Concurso Decoração de Barcos da Procissão Marítima é um evento tradicional, que é parte e integra a Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba há muitos anos. Seu objetivo é destacar a originalidade e a decoração dos barcos que participam da procissão marítima em homenagem ao santo padroeiro dos pescadores.

### **2. Do Local, Data e Horário**

**2.1.** O Concurso de Decoração de Barcos da Procissão Marítima da 94ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba será realizado no dia 29 de junho de 2017, às 14h, durante supramencionado evento.

### **3. Dos Participantes**

**3.1.** Poderão participar do Concurso de Decoração de Barcos da Procissão Marítima da 94ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba todos os proprietários de barcos interessados, independente do tamanho ou porte da embarcação.

### **4. Das Inscrições**

**4.1.** As inscrições para participar do Concurso de Decoração de Barcos da Procissão Marítima da 94ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba deverão ser realizadas até o **dia 29 de junho de 2017**, até 1 (uma) hora antes do início da procissão marítima, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição (**Anexo I**).

**4.2.** As inscrições deverão ser entregues na sede da **Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba Fundart**, Praça Nóbrega, nº 54, Centro, CEP. 11680-000, Ubatuba/SP, ou para a Comissão de Organização da 94ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba.

### **5. Da Seleção e da Premiação**

**5.1.** A Comissão de Organização da 94ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba será a responsável pela formação do JURI do Concurso de Decoração de Barcos da Procissão Marítima que selecionará e classificará as 3 (três) embarcações de pesca e as 3 (três) embarcações de passeio mais bem decoradas, levando em consideração os quesitos originalidade e criatividade, que receberão a seguinte premiação:

#### **CATEGORIA 1 – BARCOS OU EMBARCAÇÕES DE PESCA**

- a) 1º Classificado – Premiação no valor de R\$ 1.000, 00 (um mil) reais;
- b) 2º Classificado – Premiação no valor de R\$ 700,00 (setecentos) reais;
- c) 3º Classificado – Premiação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos) reais;

#### **CATEGORIA 2 – BARCOS OU EMBARCAÇÕES DE PASSEIO**

- a) 1º Classificado – Premiação no valor de R\$ 1.000, 00 (um mil) reais;



# Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

- b) 2º Classificado – Premiação no valor de R\$ 700,00 (setecentos) reais;
- c) 3º Classificado – Premiação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos) reais;

5.2. Os R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) a serem entregues como premiação aos proprietários das embarcações ou barcos classificados, de acordo com o item 5.1. serão pagos pela Associação das Empresas Náuticas de Ubatuba – ANUBA.

**5.3.** A decisão do Júri do Concurso de Decoração de Barcos da Procissão Marítima da 94ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba é soberana e sobre o seu resultado não cabem recursos.

## **6. Da Procissão Marítima**

**6.1.** No dia de realização do Concurso de Decoração de Barcos da Procissão Marítima da 94ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba, os barcos ou embarcações participantes da procissão marítima serão fotografados e identificados pelo nome da embarcação ou barco e do seu proprietário.

**6.2.** As embarcações ou barcos participantes do concurso deverão permanecer na procissão marítima até o encerramento da mesma, sob pena de desclassificação da embarcação ou barco.

**6.3.** Os proprietários das embarcações ou barcos participantes do Concurso de Decoração de Barcos da Procissão Marítima da 94ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba permitirão que durante a procissão marítima sejam as mesmas fotografadas e/ou gravadas em áudio ou vídeo por pessoas designadas pela FundArt e veiculadas em rádio, televisão internet ou em outras mídias impressas, audiovisuais, digitais ou eletrônicas.

## **7. Das Disposições Finais**

**7.1.** A Prefeitura e a Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba poderão utilizar todo o material fotográfico e/ou gravados em áudio ou vídeo das participantes do concurso para acervo e divulgação institucional do concurso ou evento.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital de Chamamento Público nº 05/2017 para inscrições no Concurso de Decoração de Barcos da Procissão Marítima da 94ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba.

Ubatuba, 19 de junho de 2017.

**PEDRO PAULO TEIXEIRA PINTO**  
**Diretor Presidente**  
**Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba**



# Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

### Dados do proprietário da embarcação/barco

Nome do proprietário:	
CI/RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone/Celular:	CEP.
E-mail:	

### Dados da embarcação /barco

Nome da embarcação/barco:	
Registro:	
Tamanho/Capacidade:	Categoria: ( ) pesca ( ) passeio
Ano de fabricação:	Cor predominante:

Ubatuba,

Assinatura do proprietário da embarcação ou barco



# Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

## ANEXO II – DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Neste ato, \_\_\_\_\_ (nome do proprietário), portador da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF ou CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado ou sede na \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, **AUTORIZA** o uso de nossa imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais do evento **94ª FESTA DE SÃO PEDRO PESCADOR DE UBATUBA**. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) outdoor; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros). Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à nossa imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 01 via de igual teor e forma.

Ubatuba, dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do proprietário da embarcação